



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Desenvolvimento e Produção
Av. Rio Branco nº 65 - 19º andar
20090-004 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 2112-8476/2112-8463- Fax: (21) 2112-8419

Ofício Circular nº 004/2018/SDP

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2018.

Ao Senhor



Assunto: Boletim Anual de Reservas (BAR) – Certificação Digital – i-ENGINE

Senhor,

1. A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) estabeleceu como um dos objetivos estratégicos buscar a simplificação e a celeridade dos processos, incentivando a agilidade nas decisões e a otimização da aplicação dos recursos.
2. Neste contexto, os Boletins Anuais de Reservas (BAR) e respectivas revisões deverão ser enviados apenas por meio eletrônico, para as cargas realizadas a partir de 01/10/2018.
3. Como forma de comprovação mútua de autenticidade, será obrigatório que os arquivos com o conteúdo do BAR apresentem assinatura digital, de acordo com as instruções contidas no manual disponível na página do i-ENGINE (https://www.anp.gov.br/Engine_Web/), seção de Manuais, no menu de Ações, à esquerda da tela.
4. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Guilherme Eduardo Zerbinatti Papaterra
Superintendente de Desenvolvimento e Produção

MAPINA CIVIL/IMPRESSO/OSTENSIVA
Superintendente Adjunta
SIAPE 20303044
SDP - ANP/RJ